



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 202/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

22 / 05 / 2019

Helena G. Quech
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.^a DORACI FERREIRA NUNES, matrícula 832, ocupante do cargo de Apoio Adm. Educ/Nutrição Escola Profissionalizado, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte Lazer Turismo e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/05/2018 Á 30/04/2019
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/06/2019 Á 30/06/2019

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de Maio de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

TELEFONE: (66) 3564-1113

E-MAIL: postotigrao.ltda@gmail.com

VALOR GLOBAL: R\$ 51.322,00 (CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS);

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. A presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Canabrava do Norte, 21 de Maio de 2019.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante	BERTIER DA SILVA FILHO Posto Tigrão Ltda. Contratada
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Pregoeiro	

GABINETE**PORTARIA N. 203/2018, DE 21 DE MAIO DE 2019.****PORTARIA N. 203/2018, DE 21 DE MAIO DE 2019.****“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

RESOLVE:

Art. 1º. – Indenizar as Férias do Servidor Público Municipal, o Sr. **ADBALDO NUNES MILHOMEN**, matrícula 1761, ocupante do cargo **GERENTE MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte Lazer Turismo e Cultura, referente ao período de:

01/08/2015 a 31/07/2016

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se**Registre-se.****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 21 de Maio de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE**PORTARIA N. 202/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.****PORTARIA N. 202/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **DORACI FERREIRA NUNES**, matrícula 832, ocupante do cargo de Apoio Adm. Educ/Nutrição Escola Profissionalizado, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte Lazer Turismo e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/05/2018 À 30/04/2019
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/06/2019 À 30/06/2019

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se**Registre-se.****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 21 de Maio de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE**PORTARIA N. 201/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.****PORTARIA N. 201/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **IVANILDES RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula 302, ocupante do cargo de Técnica Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte Lazer Turismo e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
24/02/2018 À 23/02/2019